



**MUNICÍPIO DE ALCANENA**  
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena  
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502  
geral@cm-alcanena.pt

## **EDITAL**

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 68.º, n.º1, alínea v), conjugado com o art.º 91.º, ambos da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária de dez de Outubro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa (exceptuando os assuntos relacionados com obras de Edificação e Urbanização e Planeamento Urbanístico que são alvo de Edital específico):

### **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- **Tomar conhecimento da acta da reunião do Conselho de Administração da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte;** que os Estatutos dessa Associação estão em revisão; que já foram analisadas as candidaturas dos últimos projectos apresentados e que tudo indica que o projecto apresentado pela Câmara Municipal de Alcanena designado “Recuperação da Casa da Cultura” será para avançar com dotação financeira. Quando a Casa da Cultura estiver reparada serão ali instalados os Serviços de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto.

- Aprovar a comparticipação financeira para Apoio às Festas 5 de Outubro de 2011 – no valor de mil e quinhentos euros, salvaguardando previamente, a devida dotação orçamental



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

- Tomar conhecimento do despacho exarado em 29 de Setembro de 2011, no uso de delegação de competências, autorizando a realização das Festas 5 de Outubro de 2011, na freguesia de Alcanena, e conseqüentemente, as interrupções de trânsito no que respeita à área do concelho de Alcanena e vias sob jurisdição desta Autarquia, a levar efeito nos dias vinte e nove de Setembro a dez de Outubro, desde que cumpridos todos os requisitos legais e se as forças de segurança e demais entidades referidas no Decreto-Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, e vinte e quatro de Março, derem parecer favorável.

### Ruas Abrangidas:

- Rua Calouste Gulbenkian – junto ao entroncamento com as Ruas Bento de Jesus Caraça e António Augusto Louro;

- Rua Bento de Jesus Caraça – junto ao cruzamento com a Rua General Humberto Delgado;

- Rua António Augusto Louro – junto ao portão do Estádio Municipal.

### Medidas a tomar pela Organização:

Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.

Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;

Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.”

- Autorizar a gravação nas margens da Praia Fluvial dos Olhos de Água, formulado por “Plurial Entertainments Portugal, no dia 11 de Outubro corrente.

- Considerar no que respeita a esta filmagem e por promover a divulgação do Concelho, que a mesma se enquadrada na isenção de taxas prevista na alínea m) do artigo décimo do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, considerando a aclaração efectuada pela Câmara na sua reunião realizada em vinte de Dezembro de dois mil



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

e dez, e tendo em conta, também o número dois do artigo octogésimo segundo do mesmo Regulamento.

- Ratificar os procedimentos tomados

- Autorizar a condução de viaturas do Município pelos representantes das Instituições na CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcanena, sendo os Técnicos e as instituições que representam os seguintes:

NOME	REPRESENTAÇÕES
Maria de Lurdes Parreira D'Avó Louro	Representante do Ministério da Educação
Ana Margarida Condinho Fatério	Representante das IPSS
Isabel Monteiro	Técnica Superior de Serviço Social, representante do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém Solidariedade e Segurança Social de Santarém
Carla Carvalho	Enfermeira, Representante do Ministério da Saúde
Maria Cristina Ramos Gaspar	Representante da Assembleia Municipal
Marlene Jorge	Centro de Bem-Estar de Alcanena - Psicóloga – Cooptada
José Jorge da Silva Maia Grilo	Representante da Guarda Nacional Republicana

### DAFDO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Deliberar no sentido do indeferimento relativo ao pedido de cancelamento de tarifas de saneamento e de resíduos sólidos urbanos formulado por Adriano Manuel Amaro Leitão, por incumprimento das condições referidas no aludido edital, dando-se-lhe dez dias para se



## **MUNICÍPIO DE ALCANENA**

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

pronunciar, querendo, por escrito, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo centésimo e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo, dando-lhe, assim, mais uma possibilidade, de vir ao processo juntar os documentos em falta, para posterior análise.

- Autorizar o Senhor Adelino Manuel Rodrigues da Cruz, a efectuar o pagamento das tarifas de saneamento e de Recolha, Depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, reportadas à factura número dois zero um um zero zero zero cinco três oito oito oito, relativa ao consumo de água, no período de vinte e oito de Julho a vinte e seis de Agosto de dois mil e onze, de acordo com os critérios referidos no artigo ducentésimo nonagésimo nono do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar número vinte e três/noventa e cinco, de vinte e três de Agosto.

- Autorizar o Senhor Adelino Manuel Rodrigues da Cruz, a efectuar o pagamento das tarifas de saneamento e de Recolha, Depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, reportadas à factura número dois zero um um zero zero zero quatro seis três um zero, relativa ao consumo de água, no período de vinte e seis de Junho a vinte e sete de Julho de dois mil e onze, de acordo com os critérios referidos no artigo ducentésimo nonagésimo nono do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar número vinte e três/noventa e cinco, de vinte e três de Agosto.

- Autorizar o Senhor Rui Fernando Duarte Pereira, a efectuar o pagamento das tarifas de saneamento e de Recolha, Depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, reportadas à factura número dois zero um um zero zero zero cinco quatro dois seis um, relativa ao consumo de água, no período de três de Agosto a um de Setembro de dois mil e onze, de acordo com os critérios referidos no artigo ducentésimo nonagésimo nono do Regulamento



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

aprovado pelo Decreto Regulamentar número vinte e três/noventa e cinco, de vinte e três de Agosto.

- Notificar o Sr Rui Fernando Duarte Pereira de que deve apresentar novo pedido acompanhado da respectiva factura nº. 201100054261, emitida em 8 de Setembro de 2011 dispensando-se neste caso, a apresentação de carta da Luságua – Alcanena, Gestão de Águas, Sociedade Anónima, em virtude da carta junta ao pedido apreciado no ponto dois ponto um ponto d) anterior, datar de vinte e sete de Setembro de dois mil e onze e já referir consumo ainda não facturado derivado desta ruptura.

- Aprovar os mapas de serviços das farmácias do ano 2012 enviados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, concordando-se com os mapas de turnos de farmácias para dois mil e doze, dando-se parecer favorável aos mesmos, devendo os horários constantes dos presentes mapas serem cumpridos pelas farmácias.

Divulgar os mapas no site da Autarquia.

- Solicitar à Caixa Geral de Depósitos a anulação do cheque nº. 3311589140, emitido sobre a Caixa Geral de Depósitos, conta nº. 316/430, à ordem do Clube Bio-Ecológico Amigos da Vida Selvagem. Efectuar os procedimentos legais de registo contabilístico e efectuar o pagamento à Associação.



## **MUNICÍPIO DE ALCANENA**

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

- Tomar conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Exma Senhora Presidente da Câmara, no período de 21 a 30 de Setembro de 2011, no uso dos poderes delegados, e bem assim, das alterações números vinte e dois e vinte e três ao Orçamento e as alterações números vinte e um e vinte e dois às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimento e Actividades mais Relevantes, a que a listagem diz respeito.

- Autorizar a realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 21 a 30 de Setembro de 2011, no valor global de € 148.416,92, sendo o valor dos compromissos no mesmo período no valor de € 313.179,23.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos autorizados por despacho no período de 21 a 30 de Setembro de 2011, no valor total de € 501.771,94, correspondentes às autorizações números 4941 a 5229.

- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efectuados no período de 21 a 30 de Setembro de 2011, no valor de € 862.907,82.

- Tomar conhecimento do resumo do Diário de Tesouraria do dia sete do corrente, acusa um saldo de quatrocentos e sessenta e sete mil cento e sete euros e catorze cêntimos, sendo trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos de Operações Orçamentais e cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos, de Operações de Tesouraria.



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL.**

- Aprovar a atribuição das importâncias de quarenta euros aos alunos do escalão A (ou Um da Segurança Social) e vinte e cinco euros aos do escalão B (ou Dois da Segurança Social), por aluno do Pré-Escolar, para material escolar para o ano lectivo dois mil e onze/dois mil e doze. Os valores serão atribuídos ao Agrupamento que fará a sua distribuição conforme mapa anexo à proposta 8/VMJG/2011.

- Restituir dez euros à Senhora Maria dos Anjos Santos Cadete Pereira, contribuinte número cento e oitenta milhões duzentos e setenta e três mil quinhentos e quinze, pelo cancelamento de inscrição nas Férias activas de 2011, os quais deram entrada pela guia número mil e quarenta e dois, de vinte e sete de Junho de dois mil e onze, Serviço emissor zero três, em virtude da sua representa não participar na 4ª. Semana das Férias Activas, por motivos de saúde.

- Aprovar o apoio para almoço de um menor da Escola EB 1 de Minde, uma vez que após avaliação social e atendendo ao desempenho do pai da menor, se justifica redução no almoço, ficando a família a pagar o valor de cinco euros mensalmente, numa medida de vinte e cinco cêntimos diários, conforme informação Social nº. 45/2011, datado de 3 de Outubro de 2011.

– Aprovar o apoio para almoço de um menor da Escola EB 1 de Alcanena, uma vez que após avaliação social e atendendo ao desemprego do padrasto da menor, a situação de saúde da mãe e à vinda de uma nova criança, se justifica redução no almoço, ficando a família a pagar



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

o valor de cinco euros, mensalmente, numa média de vinte e cinco cêntimos diários, conforme informação Social nº. 46/2011, datado de 3 de Outubro de 2011

– Aprovar o apoio para almoço de um menor do Escola EB 1 de Alcanena, atendendo a que se trata de uma família beneficiária de Rendimento Social de Inserção, com carência económica e em que os avós da menor já possuem idades compreendidas entre os cinquenta e cinco e os cinquenta e oito de idade, ficando que fiquem a pagar uma mensalidade de cinco euros mensais, numa média de vinte e cinco cêntimos diários, conforme informação Social nº. 47/2011, datado de 3 de Outubro de 2011.

– Aprovar o apoio para almoço de um menor na Escola EB 1 de Alcanena uma vez que se trata de um agregado com dois filhos menores e uma sobrinha a cargo, com carência económica, que tem dificuldades em fazer face aos pagamentos, e justifica o apoio para almoço, ficando o agregado a pagar a quantia mínima de cinco euros numa média de vinte e cinco cêntimos diários, conforme informação Social nº. 48/2011, datado de 3 de Outubro de 2011

- Aprovar o apoio na componente de apoio à família de um menor do Jardim de Infância de Minde. Após avaliação social e atendendo ao desemprego dos pais, justifica-se redução no almoço, ficando a família a pagar o valor de quinze euros mensalmente.

Trata-se de uma situação de carência e pobreza “envergonhada” em que os avós paternos têm apoiado e suportado algumas despesas para suprir as necessidades básicas”, conforme informação Social nº. 50/2011, datado de 3 de Outubro de 2011 .



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

– Aprovar o apoio para almoço, de um menor da Escola EB 1 de Monsanto, pois após avaliação social e atendendo ao desemprego dos pais, justifica-se redução no almoço, ficando a família a pagar o valor de cinco euros mensalmente, numa média de vinte e cinco cêntimos diários, conforme informação Social n.º. 51/2011, datado de 3 de Outubro de 2011.

– Aprovar o apoio para almoço, de um menor da Escola do Ensino Básico do Primeiro Ciclo de Monsanto. Após avaliação social e atendendo ao desemprego da mãe, justifica-se redução no almoço ficando a família a pagar o valor de cinco euros mensais, conforme informação número sessenta/ dois mil e onze.

- Atribuir à Senhora Maria Ivone Ferreira Fernandes, de arrendamento o fogo correspondente ao rés-do-chão, tipo T-Um, do prédio urbano denominado quatro B, sito no Bairro Doutor Anastácio Gonçalves, na Rua João da Silva Nazário, na vila, freguesia e concelho de Alcanena, inscrito na matriz predial sob o artigo mil seiscentos e vinte e sete, da citada freguesia.

– Aprovar a minuta do contrato de arrendamento respectiva,

– Aprovar a renda a pagar pela arrendatária, no valor de cinco euros e catorze cêntimos, calculado e actualizável nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de Maio;

– Ratificar os procedimentos tomados;

– Atribuir à Senhora Maria Cesaltina Correia Coelho, de arrendamento o fogo correspondente ao rés-do-chão, tipo T-Um, do prédio urbano denominado nove-B, sito no Bairro Doutor Anastácio Gonçalves, na Rua João da Silva Nazário, na vila, freguesia e concelho de Alcanena;

– Aprovar a minuta do contrato de arrendamento respectiva



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

– Aprovar a renda a pagar pela arrendatária, no valor de dezassete euros e dezassete cêntimos, calculada e actualizável nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de Maio.

– Ratificar os procedimentos tomados.

- Aprovar o Apoio Extraordinário a Estudantes do Ensino Superior 2011/2012 mantendo os escalões A, B, e C, mantendo-se os respectivos valores:

A - a sessenta e cinco euros;

B - a cinquenta euros;

C - a quarenta euros.

O processo de candidaturas/inscrições decorrer de 17 de Outubro corrente a 25 de Novembro próximo futuro, sendo publicitado aviso específico com as demais condições.

- Aprovar a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Alcanena e a Senhora Filomena Maria Marques referente à fracção correspondente ao rés-do-chão, direito, número duzentos e quarenta e quatro, tipo T-Três, do prédio urbano denominado Bloco nove, sito no Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, mais propriamente na Rua António Augusto Louro, o qual tem na matriz o artigo três mil e trinta e nove, da freguesia de Alcanena.

Aprovar, também, a renda a pagar pela interessada, no valor de vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos, conforme cálculos aqui presentes.

- Aprovar a abertura de inscrições com vista ao arrendamento dos seguintes fogos, para habitação:

- Fogo – Tipologia T2 – Sito no Bairro da Cantina em Vila Moreira –

- Fogos, dois de tipologia T2 e um de tipologia T3 – Sitos no Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, concretamente na Rua António Augusto Louro, número quarenta e quatro,



## MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

geral@cm-alcanena.pt

correspondente ao rés-do-chão direito, bloco 9, número cento e quatro, correspondente ao rés do chão direito, bloco 2, Rua Bernardo Santareno nº. 23, 1º. Esquerdo, bloco 12.

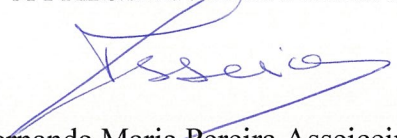
- Autorizar a realização do estágio da aluna Carla Maria Moreira de Sousa, aluna da licenciatura em Educação e Comunicação Multimédia, sendo os locais de estágio a SEQ – Subunidade de Educação e Qualificação e o GCP – Gabinete de Comunicação, Protocolo e Relações Externas.

– Para Orientador de Estágio foi designado o Trabalhador e actual Dirigente Intermédio de Terceiro Grau da referida Subunidade, Rui Pedro Costa Silva.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 11 de Outubro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr<sup>a</sup>)

